

acesse aqui
a plataforma



[www.senado.leg.br/omv/
mapadaviolencia](http://www.senado.leg.br/omv/mapadaviolencia)



INSTITUTO
AVON

Observatório da Mulher
contra a Violência

Instituto de Pesquisa
DataSenado

Secretaria de
Transparência



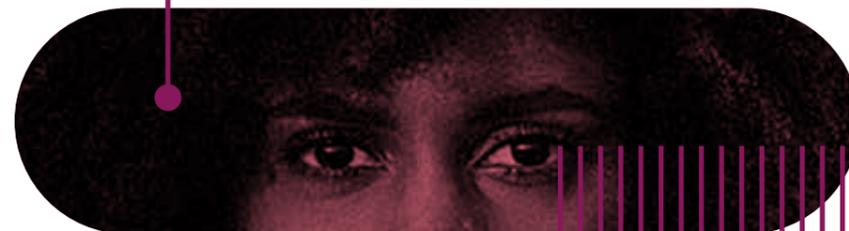
Mapa da violência de gênero

RIO DE JANEIRO

segurança pública

dados de saúde

pesquisa de vitimização



SOBRE O PROJETO

O Mapa da Violência de Gênero, desenvolvido pelo Instituto DataSenado, pelo Observatório da Mulher Contra a Violência do Senado Federal, pela organização de mídia Gênero e Número e pelo Instituto Avon, se propõe a ser a mais completa plataforma sobre o tema no país.

O projeto apresenta, por meio de gráficos e mapas interativos, dados do Sistema Único de Saúde (SUS), do Poder Judiciário (DataJud), dos órgãos estaduais de Segurança Pública e todas as edições da “Pesquisa Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher”, realizada pelo DataSenado e Observatório.

O objetivo do projeto é trazer maior visibilidade, organização e transparência para um tema urgente que mobiliza toda a sociedade brasileira, contribuindo para o debate público e a tomada de decisão baseada em evidências.

Com lançamento para o final de 2023, a parceria tem buscado a atualização dos dados da segurança pública de todas as unidades federativas, cuja disponibilização requer atenção das senhoras e senhores parlamentares, conforme detalhado adiante.

ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DE DADOS

A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

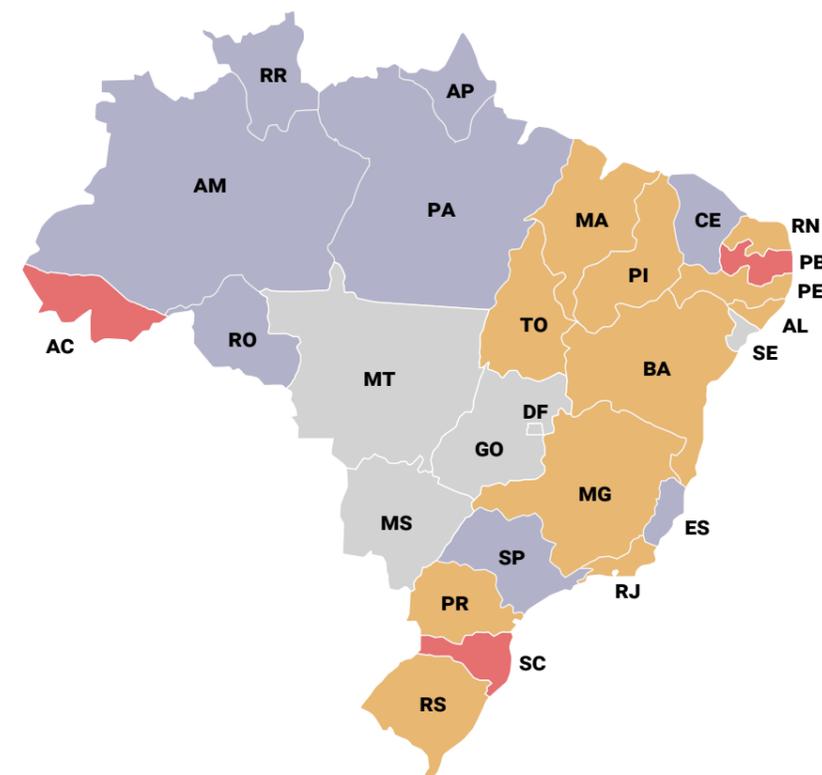
Também faz parte das ações da parceria o Índice de Transparência e Qualidade de Dados sobre a Violência contra a Mulher.

O novo índice pretende mensurar a transparência dos números relevantes sobre a violência contra as mulheres e ranquear as unidades federativas. A escala se propõe a avaliar a existência dos dados e incentivar melhorias, além de reconhecer e colaborar para melhores práticas e iniciativas nas 27 unidades da federação.

O índice pretende fomentar a cooperação e a competição positiva, com a criação de espaços de diálogo e aprendizado mútuo, para implementar mudanças. Quatro eixos serão considerados para a criação do índice, com base em princípios basilares da Lei de Acesso à Informação (LAI): transparência, acesso, qualidade dos dados e uniformidade.

STATUS DOS PEDIDOS DE LAI

11 ESTADOS	8	5	3
DADOS INSUFICIENTES	RECEBIDO/ DISPONÍVEL	AGUARDANDO	NEGADO



REGIÃO SUDESTE

RIO DE JANEIRO

STATUS DO PEDIDO DE LAI **DADOS INSUFICIENTES**

O site da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro disponibiliza uma página em seu site de “conjunto de dados”. Entretanto, esses dados ali disponíveis não contém características sobre a vítima ou o possível autor, apenas dados específicos da ocorrência. Desta forma, foram solicitados dados via Lei de Acesso à Informação (LAI) e ainda não obtivemos resposta do pedido.

PROTOCOLO Nº 5276529578804409538